



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 06** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900006/2024**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Agente de Contratação – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme suas atribuições dispostas na Lei nº 14.133/21, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

#### **1. Pergunta:**

Por que na planilha de orçamentos consta prestações de serviço de 8 meses e 15 dias ???

\* Questionamento recebido por e-mail em 05/09/2024.

---

#### **2. Resposta:**

Porque as planilhas são um exemplo, e devem ser alteradas pela Licitante conforme sua proposta, incluindo todas as adequações necessárias, seguindo os requisitos previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Inclusive, o Modelo de Planilha em Excel está disponível para download em [www.portalcoren-rs.gov.br](http://www.portalcoren-rs.gov.br)> Aba Institucional> O Coren-RS> Licitações e Contratos> Pregões, Tomadas de Preços e Concorrências> Pregão Eletrônico 90006/2024> Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (<https://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=institucional&pagina=licitacoes-contratos>).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

Raquel de Araújo Cavalheiro  
Agente de Contratação  
Pregoeira/Portaria 414-24.